07/05/2026

Número: **0803394-22.2024.8.19.0006**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barra do Piraí**
Última distribuição : **01/07/2024**
Valor da causa: **R$ 100.000,00**
Assuntos: **Administração judicial**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
VIACAO BARRA DO PIRAI TURISMO EIRELI (AUTOR)	
	RAYSA PEREIRA DE MORAES (ADVOGADO) CAMILLA CARVALHO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LUIZ SERGIO CORDEIRO DA ROCHA (ADVOGADO)
EXPRESSO BARRA DO PIRAI EIRELI (AUTOR)	
	RAYSA PEREIRA DE MORAES (ADVOGADO) CAMILLA CARVALHO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CREDORES (RÉU)	
	CLAUDIA MARA SOARES HONORIO (ADVOGADO) DILMA SANDRA DA SILVA KADER (ADVOGADO) THAINA ALVES COUTINHO (ADVOGADO) JORGE LUIZ SODRE MARACAJA (ADVOGADO) ENIO DA SILVA FONTES (ADVOGADO) ANA CECILIA CARTAXO LOUREIRO (ADVOGADO) CONSTANTINO SERFIOTIS FILHO (ADVOGADO)
BANCO GUANABARA S/A (RÉU)	
	FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A (RÉU)	
	FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S A (RÉU)	
	JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO)

Outros participantes	
NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)
LUCIANA DE SOUZA MOREIRA (INTERESSADO)	
	LAIANE CONFORT DE ALMEIDA (ADVOGADO)
LUCILENE SILVA CAMPOS BARBOSA (INTERESSADO)	
	JAQUELINE GONCALVES TURQUES SOUZA (ADVOGADO)
ROMARIO FELIPE COELHO (INTERESSADO)	
	ANA BEATRIZ HALFED GRILLO TEPERINO (ADVOGADO)
JORGE LUIZ DO PATROCÍNIO (INTERESSADO)	
	CINTIA DE OLIVEIRA CHAGAS (ADVOGADO)
DANIEL AUGUSTO DA SILVA (INTERESSADO)	

	EDUARDO NUREMBERG TEIXEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
EDMILSON ROBERTO CARDOSO CARREGAL (INTERESSADO)	
	ANA BEATRIZ HALFED GRILLO TEPERINO (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA DA SILVA (INTERESSADO)	
	ANDREA COSTA MARQUES (ADVOGADO)
MARLLON ESTEVAO SOUZA DA SILVA (INTERESSADO)	
	THAINA ALVES COUTINHO (ADVOGADO)
MARCELO MARQUES COPLE (INTERESSADO)	
	ISMAR ROCHA COELHO JUNIOR (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO MEDEIROS (INTERESSADO)	
	LUIZ SERGIO CORDEIRO DA ROCHA (ADVOGADO)
VALDECIR BELISÁRIO (INTERESSADO)	
	LEONARDO MORGADO MARTINELLI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
236453775	23/10/2025 12:41	Despacho	Despacho

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Barra do Piraí

1ª Vara da Comarca de Barra do Piraí

Rua Professor José Antônio Maia Vinagre, 155, Matadouro, BARRA DO PIRAÍ - RJ - CEP: 27115-090

DESPACHO

Processo: 0803394-22.2024.8.19.0006

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: VIACAO BARRA DO PIRAI TURISMO EIRELI, EXPRESSO BARRA DO PIRAI EIRELI

RÉU: VIACAO BARRA DO PIRAI TURISMO EIRELI, EXPRESSO BARRA DO PIRAI EIRELI

Com efeito, a inexistência de objeções válidas ao plano de recuperação judicial implica em sua aprovação tácita, nos termos do art. 56 da Lei nº 11.101/2005.

Não obstante, a homologação deve ser precedida da comprovação, pelas recuperandas, do cumprimento do disposto no art. 57 da Lei nº 11.101/2005, mediante a juntada das competentes certidões de regularidade fiscal, o que não se verificou no caso.

Consta nos autos, manifestação da Fazenda Nacional (id. 211825902), informando que a recuperanda Viação Barra do Piraí Turismo Ltda protocolizou pedido de desistência da transação individual proposta à PGFN, bem como manifestação da Fazenda Estadual (id. 219267930), dando conta da existência de passivo fiscal que ultrapassa a monta de 16 milhões de reais.

Assim, intimem-se as recuperandas para que apresentem as competentes certidões negativas de débitos fiscais, ou positivas com efeito de negativas, ou, ainda, prova de adesão a programa de parcelamento de eventual débito fiscal, relativamente a cada uma das Fazendas Públicas em que possuam estabelecimento, como condição indispensável à homologação do plano, em atendimento ao art. 57 da legislação de regência.

BARRA DO PIRAÍ, na data da assinatura eletrônica.

TEREZA CRISTINA MARIANO REBASA MARI SAIDLER
Juiz Titular

Este documento foi gerado pelo usuário 099.***.***-01 em 07/05/2026 15:37:36
Número do documento: 25102312411407200000224446700
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102312411407200000224446700
Assinado eletronicamente por: TEREZA CRISTINA MARIANO REBASA MARI SAIDLER - 23/10/2025 12:41:14